



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO Nº 002.PE .0460.080672.2023

PROCESSO Nº 13623.103420/2023-66

DATA: 16/08/2023 HORA: 09:00 horas

PARTICIPANTES:

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO-HEMOPE

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 16 dias do mês de agosto de 2023, às 09:00 horas, na Gerência Regional do Trabalho de PE na presença do(a) Mediador(a) ISIS FREITAS DE OLIVEIRA, compareceram ELAINE CRISTINA DA SILVA, JOSE INACIO CASSIANO DE SOUZA representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, NADJA ANUNCIACAO DA SILVA, MARGARIDA VIVIANE DE LIMA LACERDA FERRAZ representando o(a) ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Iniciada a reunião, o sindicato, representado pela Dra. ELAINE CRISTINA DA SILVA e Sr. JOSE INACIO CASSIANO DE SOUZA, esclareceu que há relatos de que o pagamento da diferença salarial do dissídio de 2019 a 2023 não foi remunerada. Informou que o pagamento do vale alimentação do dissídio de 2023 foi efetuada. Pendentes o pagamento retroativo do valor da diferença do dissídio do vale alimentação de 2019 a 2022. O empregador, representado pela Dra. MARGARIDA VIVIANE DE LIMA LACERDA FERRAZ, informou que é necessário verificar se o que foi alegado pelo sindicato da categoria procede e caso confirmado, apurar as diferenças salariais que porventura estejam em aberto. Solicitou um prazo de 10 (dez) dias para verificação e eventual apuração do valor. No ato foi ressaltado que estão pendentes o pagamento de duas faturas pelo tomador de serviço, a saber FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO-HEMOPE. Bem como, pendentes o pagamento da repactuação contratual dos últimos 7 (sete) anos. Foi destacado que ausência do pagamento dos haveres comprometem a gestão financeira do prestador de serviço. Conforme conversado em reunião, se faz necessária presença do tomador de serviço para que este, ciente do prejuízo causado aos trabalhadores, se manifeste quanto ao pagamento das faturas e repactuação. No ato, a mediadora lembrou a todos a responsabilidade do empregador sobre o risco do negócio. Nova reunião agendada para 27/10/2023, às 09:00.

ISIS FREITAS DE OLIVEIRA
MEDIADOR

ELAINE CRISTINA DA SILVA
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

JOSE INACIO CASSIANO DE SOUZA
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/PE

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'N. Silva'.

NADJA ANUNCIACAO DA SILVA
ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Ferraz'.

MARGARIDA VIVIANE DE LIMA LACERDA FERRAZ
ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

A handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a stylized, circular shape.